

EDITAL Nº 05 de 09 de SETEMBRO de 2026
PROGRAMA ESPECIAL DE PRECEPTORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRECEPTOR-INSTRUTOR

PROCESSO Nº 23106.099805/2026-67

1) Dos pressupostos:

Para ampliar, diversificar e adequar os projetos pedagógicos e os cenários de práticas dos cursos que compõem o Sistema Saúde-Escola da UnB, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da saúde e qualificar os processos de integração ensino-serviço-comunidade entre o SUS e a Universidade de Brasília (UnB), o Programa Especial de Preceptororia da Faculdade de Medicina da UnB prevê estimular a participação de preceptores-instrutores, nas diferentes áreas do currículo do curso de Medicina, visando o desenvolvimento de atividades nas Redes de Atenção em Saúde dando ênfase às práticas interdisciplinares e interprofissionais que humanizem o cuidado oferecido às pessoas de forma integral. O edital visa selecionar preceptores para atuação articulada com as unidades didático-pedagógicas do Curso de Medicina da Universidade de Brasília e prevê o pagamento de bolsas na modalidade preceptor-instrutor.

A Câmara de Representantes da Faculdade de Medicina aprovou por unanimidade o presente edital para seleção simplificada dos profissionais de saúde de nível superior com formação nas áreas de atuação necessárias nesse ano edital.

2) Das atribuições dos preceptores instrutores:

Para o desenvolvimento do Projeto Especial estão previstas as seguintes competências e atribuições a serem desenvolvidas de acordo com a especialidade do preceptor:

2.1 Contribuir com as atividades educacionais do curso de medicina por meio do incentivo à produção de conhecimento relacionado à construção de Redes de Atenção em Saúde;

2.2 Articular a formação dos futuros profissionais com as necessidades locais de saúde e com os desafios da gestão loco-regional;

2.3 Articular ações de ensino, pesquisa e extensão no processo de qualificação das redes de atenção;

2.4 Viabilizar cenários de prática que contribuam com a rede de serviços do Distrito Federal e que componham um sistema de referência e contra-referência nas áreas deste edital;

2.5 Articular, as Redes de Atenção e Gestão em Saúde em diversos cenários de práticas (Domicílios, Unidades Básicas, Unidades Especializadas, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais Regionais, Escolas, Restaurantes Comunitários e outros equipamentos sociais), juntamente com o Grupo de Professores;

2.6 Desenvolver atividades de preceptororia vinculadas ao recebimento da bolsa contemplada no presente edital em horário diferente do dedicado às atividades assistenciais regularmente contratadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme plano específico a ser pactuado junto à Faculdade de Medicina.

3) Da distribuição das vagas:

3.1 Das vagas: Serão concedidas 67 (sessenta e sete) vagas para a função de preceptor-instrutor, nas Áreas de acordo com o quadro a seguir:

Área de Atuação	Local de Atuação	Vagas
Médica(o) – Clínica Médica	HRL - Hospital Regional Leste	3
Médica(o) – Clínica Médica	Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal – Unidade – Hospital de Base	3
Médica(o) – Clínica Cirúrgica - Ortopedia	Hospital Regional do Guará	2
Médica(o) – Clínica Cirúrgica – Cirurgia Geral	HRL - Hospital Regional Leste	2

Médica(o) - Pediatria	HRL - Hospital Regional Leste	2
Médica(o) - Urgência e Emergência	HRGu - Hospital Regional do Guará	1
Médica(o) - Atenção Básica	UBS - Unidade Básica de Saúde	54

Obs: Das vagas remanescentes: as vagas remanescentes serão realocadas conforme a necessidade do projeto.

3.2 Do Público Alvo: Médica(o) devidamente cadastrada(o) junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com experiência na área de atuação descritas no item 3.1 deste edital.

4) Dos requisitos para ocupação das vagas:

4.1 Dos requisitos gerais:

- 4.1.1 Exercer suas atividades nos Estabelecimentos de Saúde da Região de Saúde previstos nesse Edital;
- 4.1.2 Comprovar a condição de servidor ativo, de nível superior, da área da saúde no período de vigência do Projeto, nos locais contemplados por esse Edital, conforme item 3;
- 4.1.3 Organizar seus períodos de folga semanal e férias de forma a não prejudicar o andamento das práticas em serviço e/ou indicar e preparar substituto/a no setor/área/serviço;
- 4.1.4 Ser aprovado no processo de seleção;
- 4.1.5 Apresentar declaração de que desempenhará as atividades de preceptoría que serão vinculadas ao recebimento de bolsa em horário que não coincida com a sua carga horária de trabalho, e de que não haverá prejuízo da função assistencial permanente na unidade de saúde;
- 4.1.6 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade de Brasília.

5) Da ocupação da vaga:

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados para ocupação das vagas obedecendo a ordem de classificação.

5.2 Candidatos aprovados fora das vagas de bolsas poderão participar como Preceptores-Instrutores-Voluntários. A atividade voluntária também será certificada.

5.3 A reposição de Preceptores-Instrutores-Bolsistas que desistirem da vaga obedecerá a ordem de classificação nas áreas temáticas.

6) Da inscrição:

6.1 Os candidatos deverão se inscrever período de 10 de setembro a 22 de setembro de 2026, preenchendo os formulários de inscrição 1, 2 e 3, partes do presente edital.

6.1.1 Documentação exigida:

- Formulários de inscrição 1, 2, 3 e 4, preenchidos, assinados e digitalizados; (O currículo resumido deverá ser acompanhado dos comprovantes).
- Cópia digital do documento de identidade e CPF;

6.1.2 Do envio da documentação exigida:

- A documentação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail: Os formulários 1, 2, 3 e 4 preenchidos, assinados e enviados em formato digital juntamente com as cópias de documento de identidade e CPF; **comprovantes em documento único em formato PDF** para o e-mail: fmd@unb.br, conforme data indicada no item 6.1.

7) Dos critérios de seleção e classificação:

7.1 A seleção e classificação dos candidatos inscritos neste processo de seleção simplificada se darão por meio de avaliação por Comissão de Seleção. A comissão será composta por professores das áreas previstas nesse edital.

7.2 Critérios de seleção e classificação:

- Pontuação para titulação: Doutorado: 03 pontos; Mestrado: 02 pontos; Especialização: 01 ponto;
- Pontuação por experiência profissional: Cargo de chefia ou coordenação, na linha de cuidado pretendida: 01 ponto a cada interstício de 01 ano completo; Tempo de exercício profissional na temática pretendida: 01 ponto a cada interstício de 01 ano completo; Participação anterior como preceptor-instrutor-voluntário nos projetos Pró-Saúde II e/ou PET-Saúde: 02 pontos a cada interstício de 01 ano completo;
- Certificado de Curso de Preceptor: 1 ponto a cada 10h/a.

7.3 A nota final do candidato será a soma da pontuação obtida nos critérios acima. Para classificação será considerada a pontuação máxima obtida, em ordem decrescente.

7.4 Aceitação da vaga: os candidatos aprovados serão convocados, via e-mail fmd@unb.br, até 30 de setembro de 2025.

8) Da vigência, cancelamento e valores do pagamento de bolsas ao preceptor-instrutor:

8.1 Vigência: A bolsa será concedida pelo período de 01 ano, com vigência a partir de 1º de outubro de 2026, prorrogável por 01 ano.

8.2 Cancelamento: A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, por solicitação do preceptor-instrutor ou por deliberação do Conselho da Faculdade de Medicina. A falta de entrega dos relatórios trimestrais de atividades e a falha em executar as atividades referentes ao item dois deste edital serão motivo de cancelamento da participação e do pagamento de bolsa ao preceptor-instrutor.

8.3 Valores: O valor da bolsa de preceptor será equivalente a bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - (Setecentos e setenta reais - R\$770,00).

9) Da prestação de contas:

9.1 Cada preceptor-instrutor deverá apresentar relatório individual trimestral das atividades. O relatório deverá ser enviado ao professor/tutor da área à qual o preceptor está vinculado. O relatório deve conter uma breve análise dos processos e metodologias aplicadas durante as atividades de preceptor, com ênfase na atuação na comunidade e nos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, bem como o número de alunos recebidos mensalmente e disciplina de vinculação dos mesmos.

10) Calendário

Datas	Descrição	Endereços
10 de setembro a 22 de setembro de 2026	Envio da documentação para Inscrição	Os formulários de inscrição 1, 2, 3 e 4 preenchidos, assinados e enviados em formato digital juntamente com as cópias de documento de identidade e CPF, currículo e comprovantes para o e-mail: fmd@unb.br
Até 25 de setembro de 2026	Divulgação do Resultado	No endereço http://fm.unb.br e/ou via e-mail

Até 30 de setembro de 2026	Convocação dos aprovados dentro do número de vagas	Via e-mail fmd@unb.br
----------------------------	--	-----------------------

Profa. Neysa Aparecida Tinoco Regattieri
Diretora da Faculdade de Medicina
Universidade de Brasília/UnB

FORMULÁRIO 1 - INSCRIÇÃO PRECEPTORIA

1. DADOS CADASTRAIS		
Nome:		
É servidor público? () sim () não – Se sim é () federal () estadual () Municipal () Distrital ()		
Instituição que trabalha:		Data de Ingresso:
Categoria profissional: Nº CNES da unidade de saúde a qual está vinculado:		
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):	
Endereço residencial completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Endereço profissional completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
RG:		
CPF:		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência:		
Conta corrente:		

FORMULÁRIO 2 - CURRICULUM VITAE RESUMIDO
Formação Acadêmica/Titulação:

Formação complementar:
Atuação profissional:
Áreas de atuação:
Idiomas:
Experiência Profissional:
Preceptoria dos Programas Pró Pet Saúde ou supervisão de Estágios
Assinatura do candidato:

FORMULÁRIO 3 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PELO SERVIDOR

Eu, _____, Matrícula _____, Função: _____, declaro que estou apto(a) a prestar os serviços de preceptoria junto à Faculdade de Medicina, sem prejuízos às minhas atividades funcionais, com a disponibilidade de carga horária mínima de 4 horas semanais para dedicação às atividades específicas do programa. Assinatura do(a) Candidato(a):
--

FORMULÁRIO 4 - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA VAGA

O Eu, _____, Matrícula _____, Função: _____, declaro que aceito a vaga para a qual fui selecionado (a) no processo seletivo de preceptores do Programa Especial de Preceptoria da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília no edital de seleção 01 de 2023. Assinatura do(a) Candidato(a):
--



Documento assinado eletronicamente por **Neysa Aparecida Tinoco Regattieri, Diretor(a) da Faculdade de Medicina**, em 10/09/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14814820** e o código CRC **2326CF03**.

Referência: Processo nº 23106.099805/2026-67

SEI nº 14814820